

REVOGADO**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 28/09/2023 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 454, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 68 da Lei n. 14.436, de 9 de agosto de 2022, e considerando o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, as descentralizações de créditos da Secretaria do Orçamento Federal, a complementação de créditos para o pagamento das contribuições patronais de requisições de pequeno valor e o que consta no Processo STJ/SEI n. 003921/2023, resolve:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal aprovado pela Portaria STJ/GP n. 78 de 8 de fevereiro de 2023 fica atualizado na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 78 de 8 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	162.482.821,73	526.111.245,00	51.789.585,75	1.265.018,00	5.158,75
FEVEREIRO	270.804.702,88	526.111.245,00	103.579.171,50	1.265.018,00	10.317,50
MARÇO	379.126.584,04	526.111.245,00	155.368.757,25	1.265.018,00	15.476,25
ABRIL	487.448.465,19	526.111.245,00	207.158.343,00	1.265.018,00	20.635,00
MAIO	595.770.346,35	526.111.245,00	258.947.928,75	1.265.018,00	25.793,75
JUNHO	704.092.227,50	526.111.245,00	310.737.514,50	1.265.018,00	30.952,50
JULHO	812.414.108,65	526.111.245,00	362.527.100,25	1.265.018,00	36.111,25
AGOSTO	920.735.989,81	526.111.245,00	414.316.686,00	1.265.018,00	41.270,00
SETEMBRO	1.029.057.870,96	526.111.245,00	466.106.271,75	1.265.018,00	46.428,75
OUTUBRO	1.137.379.752,12	526.111.245,00	517.895.857,50	1.265.018,00	51.587,50
NOVEMBRO	1.299.862.573,85	526.111.245,00	569.685.443,25	1.265.018,00	56.746,25
DEZEMBRO	1.408.184.455,00	526.111.245,00	621.475.029,00	1.265.018,00	61.905,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.